

Secretaria

Ofício nº 432/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 12 de outubro de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 35/67, junto o autografo nº 27/67, e que dispõe sobre um crédito/suplementar na importância de R\$ 27.000,00, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição por vós seja sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIKIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.